



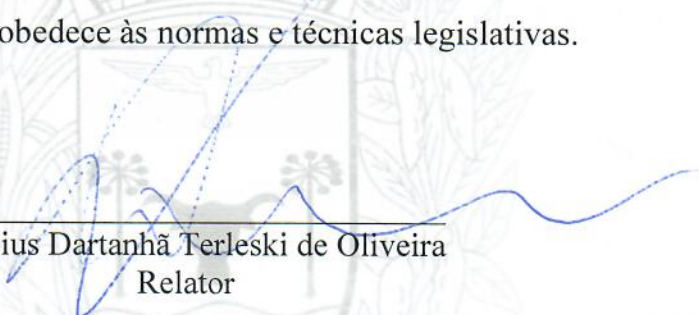
Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 09/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, durante a sessão ordinária, para analisarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2022, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de processo digital no âmbito do Poder Legislativo de Pinhão, Estado do Paraná, e dá outras providências.. Após análises dos referidos projetos, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto ora analisado. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Luiz Hamilton Kitcky
Membro